

CAMPUS BATURITÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, S/N - Sanharão CEP: 62760-000 — Baturité — CE Fone: (85) 3347.9152



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

<u>S U M Á R I O</u>

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

<u>ADMINISTRAÇÃO</u>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Lourival Soares de Aquino Filho

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Glaucilene Lima Maia Pinheiro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Valder da Costa



PORTARIA Nº 1/DG-BAT/BATURITE, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Geral do *campus* com delegação para designação de fiscal e gestor de contrato, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Baturité e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO: Nº 23484.000006/2020-49

CONTRATO: Nº 01/2020

CONTRATADA: GS CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP

OBJETO: Contratação de serviços de Projeto, Instalação e Fornecimento de Materiais para Sistemas de geração

solar fotovoltaica de 18,48 kWp.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020 VIGÊNCIA: 06/01/2020 a 06/01/2021.

FISCAL TITULAR: (TÉCNICO e ADMINISTRATIVO)

SERVIDOR: JOSÉ VALDER DA COSTA

SIAPE: 53282

RAMAL: (85) 3347-9156

ATRIBUIÇÕES: Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/ COC/DIRAD/PROAP/IFCE - Capítulo III, Sessão

II, Subseção I.

FISCAL SUBSTITUTO: (TÉCNICO e ADMINISTRATIVO) SERVIDOR: **FRANCISCO WINSTON FREITAS PAIVA**

SIAPE: 2231049

RAMAL: (85) 3347-9159

ATRIBUIÇÕES: Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/ COC/DIRAD/PROAP/IFCE - Capítulo III, Sessão

II, Subseção I.

GESTOR TITULAR:

SERVIDOR: LUIZ EDUARDO FAÇANHA DE LIMA SILVA

SIAPE: 1688323

RAMAL: (85) 3347-9171

ATRIBUIÇÕES: Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/ COC/DIRAD/PROAP/IFCE - Capítulo III, Sessão I.

GESTOR SUBSTITUTO:

SERVIDOR: ELIZEU LUCAS DE SOUZA BRAGA

SIAPE: 2163692

RAMAL: (85) 3347-9171

ATRIBUIÇÕES: Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/ COC/DIRAD/PROAP/IFCE - Capítulo III, Sessão I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho Diretor Geral do Campus Baturité

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho**, **Diretor Geral do Campus Baturité**, em 07/01/2020, às 15:10, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1319154 e o código CRC C2CACCE1.



PORTARIA Nº 2/DG-BAT/BATURITE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ *CAMPUS* DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias dos servidores abaixo listados, integrante do quadro permanente deste Instituto:

SIAPE	SERVIDOR	INTERROMPER	NOVO USUFRUTO
3011117	Gabriel Gomes Lopes Santa Rosa	20/01/2020 a 26/01/2020	17/02/2020 a 23/02/2020
2164052	Jefferson Candido Nunes	23/01/2020 a 04/02/2020	30/06/2020 a 12/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho Diretor Geral IFCE *campus* Baturité

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho**, **Diretor Geral do Campus Baturité**, em 15/01/2020, às 14:37, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1331261 e o código CRC 6A61FA64.



PORTARIA Nº 3/DG-BAT/BATURITE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ *CAMPUS* DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA N° 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar atualização da PORTARIA Nº 21/DG-BAT/BATURITE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, conforme Resolução nº 050/2017/CONSUP-IFCE, de 22 de maio de 2017, dos membros do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFCE *campus* Baturité:

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
MARCO ANTÔNIO VENÂNCIO	Coordenador do Curso Técnico em Administração	2077592
FABIANO ROCHA	Representante da Área de Estudos Específicos	1944687
MARIA DO SOCORRO DE ASSIS BRAUN	Representante da Área de Estudos Específicos	1857107
ISAC DE FREITAS BRANDÃO	Suplente do Representante da Área de Estudos Específicos	1707232
MARIA DJANY DE CARVALHO ARAÚJO	Representante da Área de Estudos Comum	2273700
EVANILSON BRANDÃO PINTO	Representante da Área de Estudos Comum	3000545
PAULO HENRIQUE SANTIAGO DE MARIA	Representante da Área de Estudos Comum	2164239
JEFFERSON LOURENÇO GURGURI	Suplente da Área de Estudos Comum	3122028
CARLOS HENRIQUE MOURA BARBOSA	Suplente da Área de Estudos Comum	1650645
KAYCIANE ASSUNÇÃO ALENCAR	Representante da CTP	2326575
LUZILEIDE MUNIZ SILVA	Suplente do Representante CTP	3011143
DANIELE PATRÍCIO ANDRADE	Representante Discente	2018215205007
BRUNA LETÍCIA HIPÓLITO RODRIGUES	Representante Discente	2018215205008
MICHAEL JONAS NASCIMENTO ROCHA	Suplente do Representante Discente	2019115205001
IMACULADA SARAIVA COSTA	Suplente do Representante Discente	20191152205024

Art. 2°- Revoga-se PORTARIA N° 43/DG-BAT/BATURITE, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho Diretor Geral do Campus Baturité

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho**, **Diretor Geral do Campus Baturité**, em 22/01/2020, às 08:45, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1338981 e o código CRC CADD6EF8.



PORTARIA Nº 4/DG-BAT/BATURITE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ *CAMPUS* DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Maria Flavia Azevedo da Penha, matrícula SIAPE n° 2280853, Coordenação de Gestão de Pessoas, Wodson Vieira Alves, matrícula SIAPE n° 2189154, Representante do Departamento de Ensino e Luzileide Muniz Silva, matrícula SIAPE n° 3011143, Técnica em Assuntos Educacionais, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para Simplificado (PSS).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

 \mathbf{E}

CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho Diretor Geral do Campus Baturité

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho**, **Diretor Geral do Campus Baturité**, em 27/01/2020, às 10:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0 informando o código verificador 1350382 e o código CRC 0ACFA055.



PORTARIA Nº 5/DG-BAT/BATURITE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ *CAMPUS* DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Banca Examinadora da prova de desempenho e prova de título para seleção de professor substituto da área de Hotelaria e Subárea Hospedagem Restaurante e Bar, para o Processo Seletivo Simplificado de Professores Substitutos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE - *campus* Baturité:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Francisca Lúcia Sousa de Aguiar	2273980	DOCENTE
Carolina Anselmo Castelo Branco	2164593	DOCENTE
Kayciane Assunção Alencar	2326575	PEDAGOGA

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho Diretor Geral do Campus Baturité

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho**, **Diretor Geral do Campus Baturité**, em 27/01/2020, às 10:17, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1350469 e o código CRC 1ACD55F9.